



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

Processo nº: 49 INDICAÇÃO : 38 / 2017

Autor: JOÃO DE SOUZA NETO

Ementa: ELABORAR UMA CAMPANHA DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO ENVOLVENDO CICLISTAS, BICICLETAS MOTORIZADAS E CATADORES DE RECICLAGEM QUE TRANSITAM NAS VIAS DE NOSSA CIDADE NA CONTRA MÃO.

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, para que seja elaborado uma Campanha de Educação de Trânsito envolvendo ciclistas, bicicletas motorizadas e catadores de reciclagem que transitam nas vias de nossa cidade na contra mão.

## **JUSTIFICATIVA**

Conforme relatos de moradores do Município de Indaiatuba é de extrema necessidade uma campanha de educação de trânsito envolvendo a ciclistas, bicicletas motorizadas e catadores de reciclagem com a intenção de que essas pessoas sejam regradas em não transitarem pela contra mão, porque essa imprudência pode ocasionar acidentes graves envolvendo esses usuários. Também dificulta que o trânsito de carros, motos e caminhões que fluam normalmente. Assim sendo a campanha se torna uma ferramenta de utilidade publica.

Certo da compreensão de V. Exa.e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 23 de janeiro de 2017.

Atenciosamente,

**JOÃO DE SOUZA NETO**

**VEREADOR JANUBA**